

Universidade Federal do Delta do Parnaíba



Relatório de Acompanhamento



Plano de Desenvolvimento Institucional

1º Ano - 2024

Parnaíba - PI

Universidade Federal do Delta do Parnaíba



Parnaíba - PI

Administração Superior

Reitor: **João Paulo Sales Macedo**

Vice-Reitor: **Vicente de Paula Censi Borges**

Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Junior**

Pró-Reitor de Administração: **Rafael Araújo Sousa Farias**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: **Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: **Jefferson Soares de Oliveira**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: **Francisco Jander de Sousa Nogueira**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: **Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Gilvana Pessoa de Oliveira**

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Silmar Silva Teixeira**

Prefeito Universitário: **Moyses Barbosa da Silva Filha**

Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde: **Cátia Regina Furtado de Costa**

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso: **Arethusa Dantas**

Pereira

Chefe do Museu da Vila: **Maria Patricia Freitas de Lemos**

Chefe da Estação de Aquicultura: **Josenildo de Souza e Silva**

Chefe Editorial da Editora da UFDPAr: **Francisco Antonio Machado Araujo**

Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Campus Ministro Reis Velloso

Parnaíba-PI

CEP: 64202-020

www.ufdpar.edu.br

©UFDPAr, 2025

Equipe de Elaboração

Osmar Gomes de Alencar Junior

Pró-Reitor de Planejamento

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

Thiago Roberto Santos

Assistente em Administração

Thiago Taboza de Souza Lima

Terceirizado

Iago de Souza Ferreira

Bolsista de Apoio Administrativo

Maria Eduarda Machado Candeira Oliveira

Bolsista de Apoio Administrativo

Organização, Coordenação e Elaboração

Pró-Reitoria de Planejamento

Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

www.ufdpar.edu.br/proplan

Telefones: (86) 99425-3614

E-mail PROPLAN: proplan@ufdpar.edu.br

E-mail DGIGR: proplan.dgigr@ufdpar.edu.br

Conheça mais:



Lista de Siglas e Abreviações

CLM	Centro de Línguas Modernas
CMRV	Campus Ministro Reis Velloso
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
N	Número
OBJ	Objetivo
Pag	Página
PCD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE-UFDPar	Planejamento Estratégico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba
PI	Piauí
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PLS	Plano Diretor de Logística Sustentável
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
RAA	Relatório Anual de Atividade
RP	Residência Pedagógica
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFDPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí





Sumário

1	Apresentação	06
2	Mapa Estratégico	10
3	Método	12
4	Resultados	14
5	Considerações Finais	28

1

Apresentação



1

2

3

4

5

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) foi criada em 11 de abril de 2018, por meio da Lei nº 13.651/2018, a partir do desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Até o ano de 2023, seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) era regido pelo da sua tutora, a UFPI. Somente em 2024, com a aprovação do seu 1º Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 – 2028, por meio da Resolução CONSUNI nº 75, de 29 de abril de 2024, a UFDPa passou a dispor de diretrizes, objetivos e ações voltadas para o seu desenvolvimento nos próximos cinco anos com foco na excelência acadêmica, inovação e impacto regional.

Com o intuito de concretizar sua missão, visão e valores, o PDI é o documento que materializa o planejamento da instituição, sendo um guia para o quinquênio. Este relatório apresenta os resultados das metas previstas para o ano de 2024, conforme estabelecido no PDI 2024 - 2028.

O Plano contempla 122 metas (com a inclusão de uma (1) meta no PDI 2024-2028, por meio da Resolução CONSUNI nº 163/2025) em consonância com os 11 objetivos institucionais instituído pelo Estatuto da UFDPa, por meio da Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021, que representam as perspectivas de atuação da UFDPa. Os objetivos institucionais são:



1. Oferecer ensino superior de qualidade, e desenvolvimento de pesquisa, extensão, tecnologias e inovação nas diversas áreas do conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional;

2. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do livre pensamento crítico-reflexivo;



3. Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, colaborando na sua formação contínua, tornando-os aptos para sua inserção em setores profissionais e desenvolvimento da ciência, da sociedade civil;

4. Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, contribuindo para relações humanas, éticas e cidadãs;



5. Estimular diferentes formas de divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;

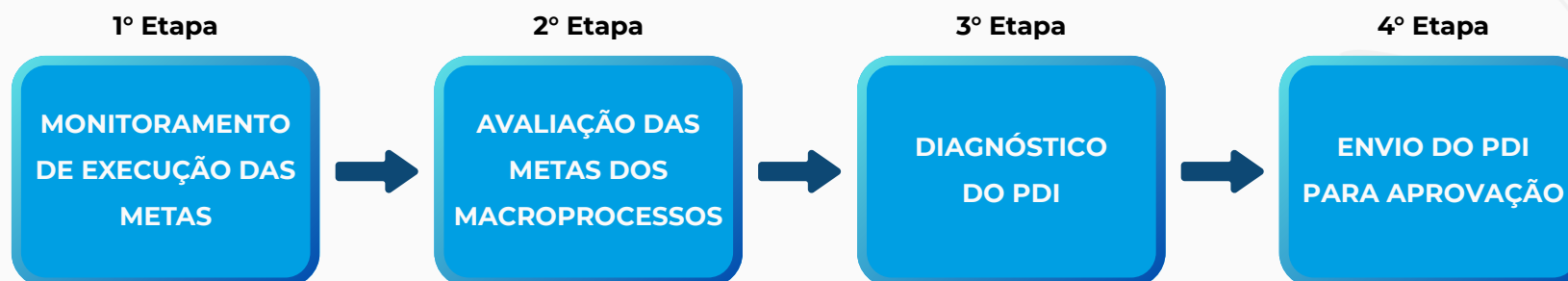
6. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;



	7. Fomentar a integração ensino-serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade prestando serviços especializados à comunidade;
	8. Promover a extensão com inserção social, diálogo de saberes e construção de conhecimentos para o fortalecimento da relação universidade-comunidade;
	9. Atuar em consonância com a universalização, o fortalecimento e aperfeiçoamento da Educação Básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisa, ensino e extensão, que articulem os dois níveis escolares;
	10. Apoiar a criação, atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e inovação, com o setor público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência e responsabilidade social resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia universitária;
	11. Estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais.

Considerando o processo de avaliação e monitoramento do PDI, este será realizado em quatro etapas, com base na Figura 1:

Figura 1 - Etapas de Monitoramento e Avaliação do PDI UFDPAr 2024 - 2028



Fonte: PDI UFDPAr 2024 – 2028, 2024.

A primeira delas, refere-se ao monitoramento de execução das metas, com o objetivo avaliar o alcance dos objetivos organizacionais propostos no planejamento para a conquista de melhores resultados, além do acompanhamento do desempenho da universidade e a identificação de pontos de melhoria do próprio PDI. A realização dessa 1ª etapa é fundamental para subsidiar as análises das etapas subsequentes. Ainda assim, diante da importância institucional do PDI, torna-se fundamental acompanhar e monitorar de forma contínua a implementação do Plano.

A segunda etapa consiste na avaliação do que foi proposto e o efetivamente alcançado, com base nos objetivos estabelecidos para o ano de 2024, com o propósito de verificar se as ações previstas estão sendo, de fato, implementadas e cumpridas. Para isso, o cumprimento de tais metas são avaliados por meio de indicadores de desempenho que permitem mensurar os resultados.

Logo em seguida, a terceira etapa, trata do diagnóstico do PDI, ela permite identificar ajustes e melhorias necessárias no referido plano, de modo a garantir o atingimento das metas e os objetivos definidos. Essa etapa de avaliação dos resultados possibilita constatar gargalos, erros e melhorias que possam impactar a execução do PDI.

Por fim, a quarta etapa compreende o envio e publicação do relatório, com o envio realizado pela Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR) para o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e posterior deliberações. Essas quatro etapas é de responsabilidade da DGIGR, proporcionando uma análise e reflexão acerca do andamento da execução das metas do PDI e de identificação das principais dificuldades e dos desafios encontrados durante todo o processo do PDI 2024 - 2028.



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.

2

Mapa Estratégico



2 MAPA ESTRATÉGICO

Com vistas a demonstrar a responsabilidade da universidade como elemento transformador da região, o Mapa Estratégico, apresenta as iniciativas estratégicas desempenhadas pela universidade em cada macroprocesso, desde as relações com os colaboradores internos, os fornecedores, os ciclos de desenvolvimento dos processos até a fase de entrega do macroprocesso finalístico para a sociedade. O Mapa Estratégico da UFDPAr é apresentado na Figura 2:

Figura 2 - Mapa Estratégico da UFDPAr



Fonte: PDI UFDPAr 2024 – 2028, 2024.

O desempenho das iniciativas estratégicas, reflete o Plano de Metas da universidade, em concordância com a cadeia de valores, para que seja possível o cumprimento da Missão e o alcance da Visão estratégica da UFDPAr, que são refletidas de forma articulada às perspectivas definidas no mapa estratégico.

3

Método



1

2

3

4

5

3 MÉTODO

O processo de elaboração do Plano de Metas da UFDPAr, deu-se diante dos Objetivos Institucionais, em consonância com a Cadeia de Valor da instituição, ao qual constituem-se os Objetivos dos Macroprocessos, que são divididos em 3 (três) grandes grupos: a) Sustentação; b) Gerenciais; e c) Finalísticos. Os objetivos dos Macroprocessos proporcionam analisar a consistência das atividades da Instituição, a fim de definir o plano de metas a ser executado para o cumprimento da missão e visão da UFDPAr.

Para viabilizar a execução do planejamento proposto no PDI, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) desenvolveu o Planejamento Estratégico da UFDPAr (PE-UFDPAr), em conformidade com a Instrução Normativa nº 24, que estabelece regras e orientações para a criação, análise e atualização do planejamento estratégico das instituições e órgãos da administração pública federal, incluindo as entidades diretas, autárquicas e fundacionais.

Como o PE-UFDPAr foi aprovado somente no ano de 2025 e este relatório se refere ao ano de 2024, as metas apresentadas nesta seção não serão elencadas com bases em seus indicadores, mas sim quanto ao cumprimento de sua execução, considerando os prazos definidos no PDI UFDPAr 2024 – 2028.

Nesta seção constaram as metas categorizadas conforme a temporariedade, com as metas com a nomenclatura “a partir de 2024” classificadas como em andamento, pois possuem sua execução prevista até o final do ciclo do PDI vigente (2028). Já as metas com nomenclatura “até 2024” foram avaliadas considerando à sua conclusão dentro do prazo estabelecido.

O monitoramento das metas do PDI ocorreu com a definição de três status de execução das metas, são eles:

-  Cumprido: Refere-se que a meta foi executada integralmente, atendendo ao que foi proposto no PDI dentro do prazo previsto.
-  Em andamento: Indica que a meta está em processo de execução, ainda dentro do prazo previsto para o seu cumprimento.
-  Não cumprido: Indica que a meta, dentro do prazo de análise, não concluiu sua execução.

A PROPLAN realizou o monitoramento da execução das metas com base em documentos oficiais, buscando fontes que explicitassem de forma objetiva o status de cada meta. Para isso, foram utilizados os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) das unidades e, quando necessário, informações disponíveis no site institucional, como resoluções, portarias e demais documentos que comprovassem a execução ou não das ações previstas.

4

Resultados



1

2

3

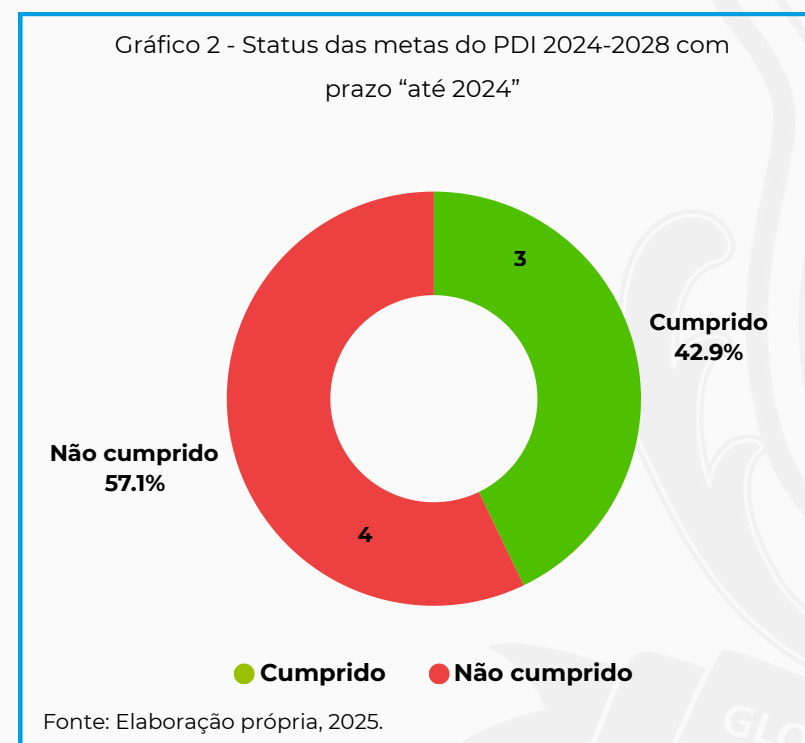
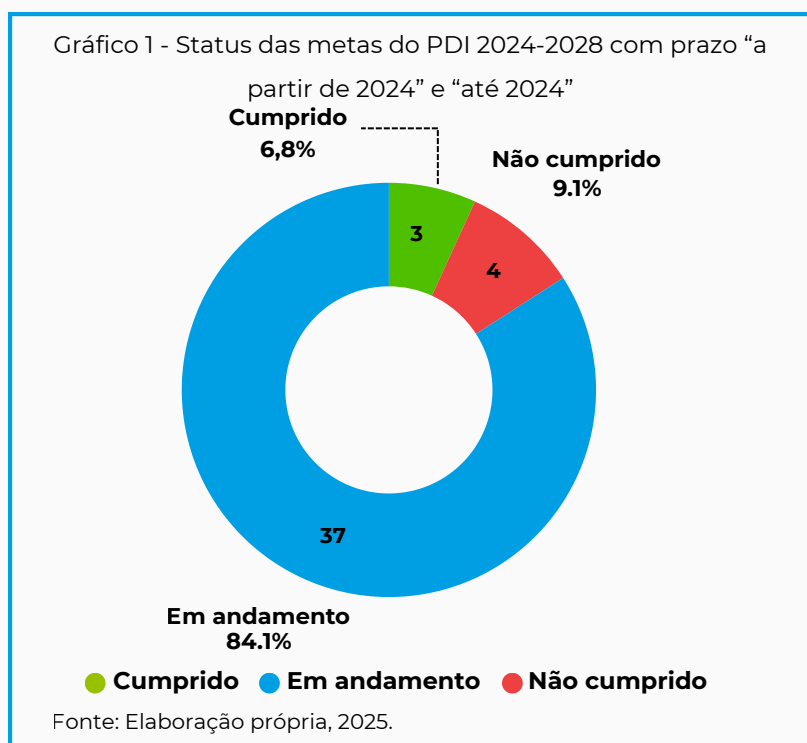
4

5

4 RESULTADOS

Das 122 metas (Resolução CONSUNI nº 163/2025) estabelecidas no PDI 2024-2028, 37 possuem a denominação “a partir de 2024” e 7 estão classificados como “até 2024”. Essas 44 metas são o foco da análise deste relatório.

O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos status dessas metas com prazos definidos “a partir de 2024” e “até 2024”, enquanto o Gráfico 2 contempla exclusivamente as metas com prazo “até 2024”. Ambos os gráficos consideram três categorias de execução: cumprida, em andamento e não cumprida.



Entre as metas com a denominação “até 2024”, observa-se 57,1% das metas não foram cumpridas, enquanto 42,9% foram cumpridas, conforme ilustrado no Gráfico 2.

Observa-se que, como todas as metas com a nomenclatura “a partir de 2024” têm prazo até 2028, estas foram classificadas como “em andamento”, sendo a maior parte delas, totalizando 37 metas (84,1%).

Das metas com prazo “até 2024”, 4 (9,1%) foram classificadas como não cumprida, e 3 (6,8%) como cumprida, por terem alcançado as metas previstas dentro do prazo estipulado.

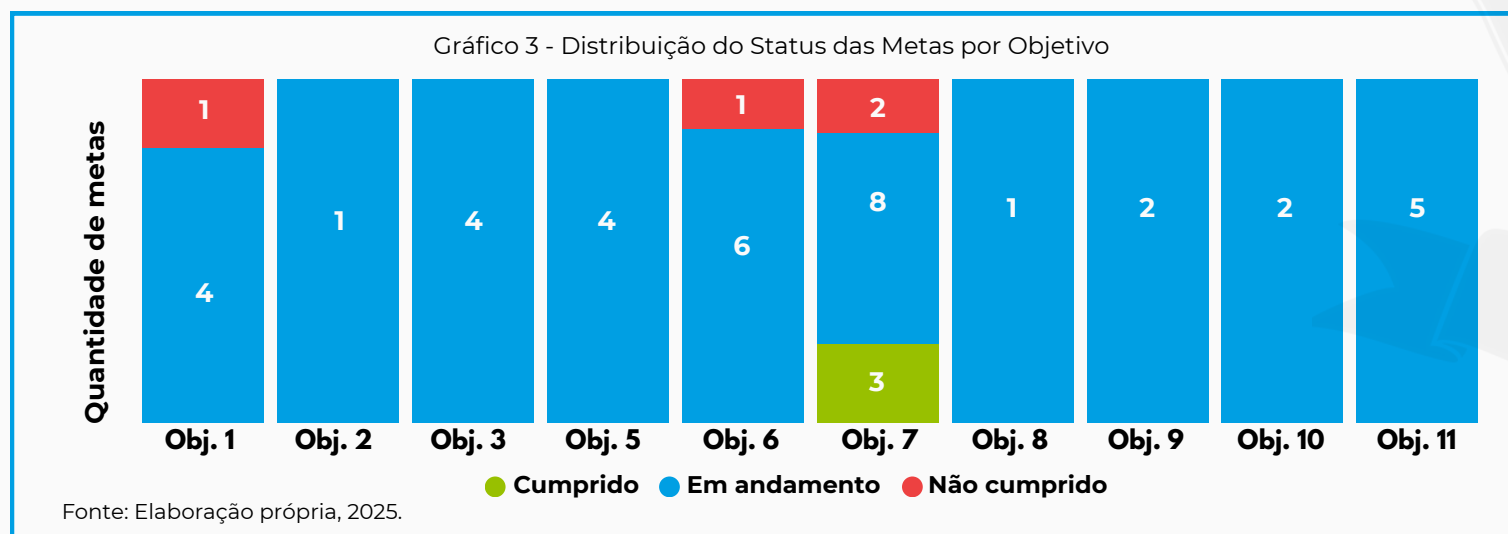
As metas cumpridas são:

- Elaborar e aprovar, até 2024, o Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFDPAr;
- Elaborar e aprovar, até 2024, o Plano de Acessibilidade da UFDPAr;
- Estabelecer o Plano de Logística Sustentável da UFDPAr, em até 2024.

As metas não cumpridas são:

- Aprovar, até o ano de 2024, um documento que estabeleça a Política de Desenvolvimento de Competências Docentes, especialmente em termos de formação pedagógica;
- Aprovar, até o ano de 2024, Política de Gestão por Competências no âmbito da UFDPAr para dispor de relatório de mapeamento de competências organizacionais, setoriais e individuais, monitoramento e avaliação;
- Elaborar e implementar a Política de Comunicação da UFDPAr, até 2024;
- Elaborar e implementar a Política e o Manual de Protocolo do Cerimonial da UFDPAr, até 2024.

O Gráfico 3 apresenta a distribuição dos status das metas por Objetivo Institucional, permitindo uma visualização detalhada do desempenho de cada Objetivo do PDI. Vale ressaltar que apenas o Objetivo Institucional 04 não possui metas previstas para o ano de 2024, dessa forma, não constará na análise desse relatório.



Objetivo Institucional 01

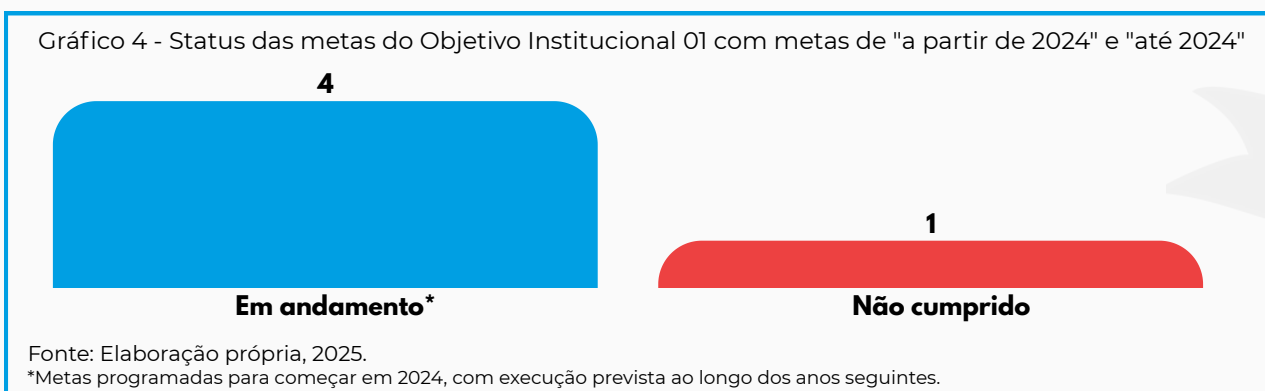
Em relação ao Objetivo Institucional 01, foram identificadas cinco (5) metas no total, das quais quatro (4) metas com início previsto “a partir de 2024”, as quais, por estarem em fase inicial de execução dentro do ciclo do PDI, estão classificadas como em andamento. Apenas uma (1) meta está associada ao prazo “até 2024”, contudo, a meta não foi cumprida durante o referido ano. Essa meta refere-se à implantação da Política de Desenvolvimento de Competências Docentes, conforme demonstrado no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Metas do Objetivo Institucional 01 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	ANO	STATUS
Mapear permanentemente as disciplinas ofertadas, a partir de 2024, nos cursos de graduação com histórico de maior reprovação para que sejam providas de monitoria acadêmica e outros programas e projetos de ensino	2024	-	Em andamento
Acompanhar a atualização e flexibilização curricular dos cursos de graduação da UFDPAr, a partir de 2024, de modo que as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização estejam articuladas com o PDI da UFDPAr	2024	-	Em andamento
Estimular, a partir de 2024, o número de pesquisadores credenciados em cursos de pós-graduação, para expandir o número de discentes matriculados respeitando a relação orientador/orientando	2024	-	Em andamento
Aprovar, até o ano de 2024, um documento que estabeleça a Política de Desenvolvimento de Competências Docentes, especialmente em termos de formação pedagógica	-	2024	Não cumprido
Promover, a partir de 2024, calendário anual de eventos acadêmicos periódicos, com espaço para eventos esporádicos, incluindo programa de atividades de difusão cultural, artística e científicas	2024	-	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Dessa maneira, percebe-se que, dentre as metas do Objetivo Institucional 01 com prazo estabelecido para 2024, 80% (4 metas) estão em andamento, enquanto 20% (1 meta) ainda não foi cumprida, conforme exposto no Gráfico 4.



Objetivo Institucional 02

O Objetivo Institucional 02 possui uma (1) meta no total, seguindo com o status em andamento, por ter prazo de execução até 2028. O Quadro 2 apresenta as metas correspondente ao Objetivo Institucional 02 durante o ano de 2024.

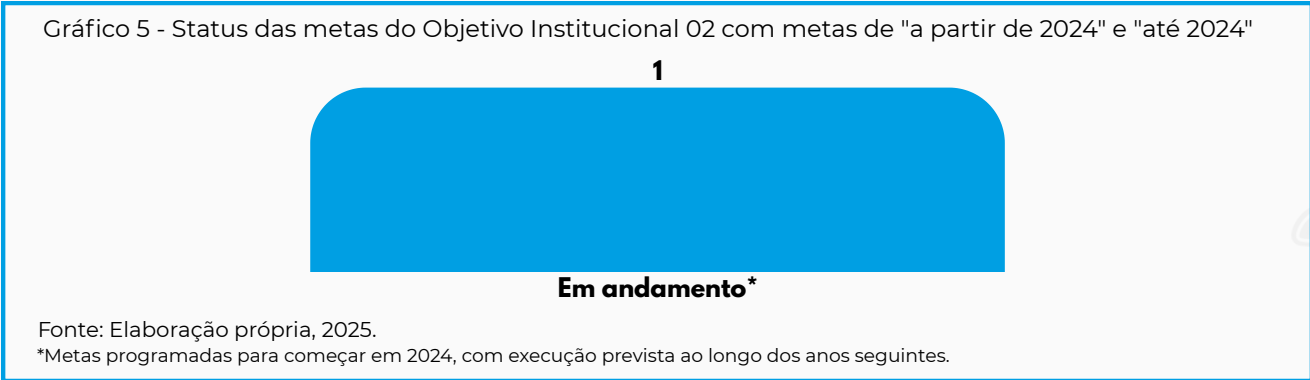
Quadro 2 - Metas do Objetivo Institucional 02 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Implantar a editora da UFDPAr, a partir de 2024*	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.
*A criação da Editora da UFDPAr foi aprovada por meio da Resolução CONSUNI N° 65/2023 de 07 de março de 2024.

Observa-se que, em relação a esse Objetivo Institucional 02, 100% das metas (1 meta) segue com o status em andamento, conforme apresentado no Gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 - Status das metas do Objetivo Institucional 02 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.

Objetivo Institucional 03

O Objetivo Institucional 03 possui quatro (4) metas no total, com todas em andamento, por serem todas com prazo de execução "a partir de 2024". O Quadro 3 apresenta as metas correspondente ao Objetivo Institucional 03 durante o ano de 2024.

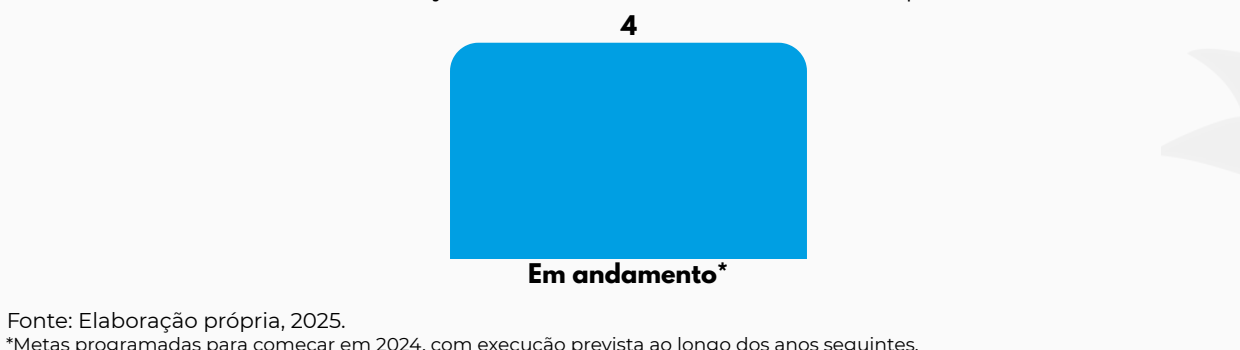
Quadro 3 - Metas do Objetivo Institucional 03 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Institucionalizar indicadores de resultados para os cursos de graduação e pós-graduação, a partir de 2024	2024	Em andamento
Apoiar os cursos de graduação e pós-Graduação na elaboração do Política de Melhoria da gestão das unidades de ensino, a partir de 2024	2024	Em andamento
Promover pelo menos um curso de formação continuada por ano voltado para a formação de professores, especialmente voltados para trabalhar com os PCDs e produzir inovações na prática pedagógica, a partir de 2024	2024	Em andamento
Instituir, a partir de 2024, Política de Estágio, com vistas à aperfeiçoamentos administrativos e à promoção de posturas mais investigativas do estagiário em seu campo de atuação, especialmente na formação de profissionais de Educação e voltados às áreas temáticas prioritárias da UFDPAr	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Como expresso no Gráfico 6, todas as metas do Objetivo Institucional 03 estão em andamento, o que corresponde a 100% das metas previstas para o referido ano de monitoramento do PDI 2024-2028 (2024).

Gráfico 6 - Status das metas do Objetivo Institucional 03 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"



Objetivo Institucional 04

Para este objetivo, não estão previstas metas com execução em 2024.

Objetivo Institucional 05

O Objetivo Institucional 05 possui quatro (4) metas no total, sendo todas elas com início de seu cumprimento “a partir de 2024”, portanto, todas as metas seguem em andamento com prazo de conclusão se estendendo até 2028, conforme exposto no Quadro 4.

Quadro 4 - Metas do Objetivo Institucional 05 do PDI 2024 - 2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Implementar um banco de dados digital e sistema para disponibilizar à sociedade os projetos para difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos desenvolvidos pela UFDPAr em consonância com as demandas regionais, a partir de 2024	2024	Em andamento
Organizar informações, com atualizações periódicas, a partir de 2024, de modo a visibilizar o corpo de pesquisadoras da UFDPAr para lançar o Projeto Mulheres Cientista, no âmbito da PROPOPI, com vistas a reduzir a desigualdade de gênero e étnico racial na Universidade	2024	Em andamento
Implementar Programa de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFDPAr, a partir de 2024	2024	Em andamento
Mensurar, a partir de 2024, os resultados dos projetos desenvolvidos e registrados no banco de dados digital sobre conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos na UFDPAr, fortalecendo as áreas temáticas prioritárias, sem desconsiderar outros interesses dentro da autonomia acadêmica	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Em relação a esse Objetivo, 100% das metas (4 metas) descritas estão em andamento, conforme expressado no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Status das metas do Objetivo Institucional 05 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"

4



Em andamento*

Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Metas programadas para começar em 2024, com execução prevista ao longo dos anos seguintes.

Objetivo Institucional 06

O Objetivo Institucional 06 possui sete (7) metas, das quais seis (6) encontra-se em andamento, com prazo estabelecido como “a partir de 2024” e uma (1) meta foi classificada como não cumprida, cujo prazo estipulado era “até 2024”. Esta última refere-se a Política de Gestão por Competências da UFDPAr, conforme detalhado no Quadro 5.

Quadro 5 - Metas do Objetivo Institucional 06 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	ANO	STATUS
Monitorar e avaliar o Programa de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFDPAr, a partir de 2024	2024	-	Em andamento
Aprovar, até o ano de 2024, Política de Gestão por Competências no âmbito da UFDPAr para dispor de relatório de mapeamento de competências organizacionais, setoriais e individuais, monitoramento e avaliação	-	2024	Não cumprido
Implementar, a partir de 2024, campanhas de informação e formação sobre bem-estar no ambiente de trabalho, com ações de prevenção em saúde, buscando estimular hábitos saudáveis e evitar doenças, com edições anuais*	2024	-	Em andamento
Na área de saúde mental, realizar de forma permanente ações para reduzir os níveis de estresse e ansiedade na comunidade universitária, inclusive com o recorte interseccional, e estimular o autoconhecimento, autoestima, habilidades sociais e interpessoais com estratégias para lidar com as próprias emoções, a partir de 2024	2024	-	Em andamento
Implementar Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual, no âmbito da UFDPAr, a partir de 2024**	2024	-	Em andamento
Promover maior integração dos trabalhadores terceirizados com o restante da comunidade acadêmica, proporcionando boas condições de trabalho e levando em consideração suas demandas nas rotinas da Universidade, a partir de 2024	2024	-	Em andamento
Aprimorar a governança, o controle e a gestão da ética no contexto da UFDPAr nos aspectos práticos, a partir de 2024	2024	-	Em andamento

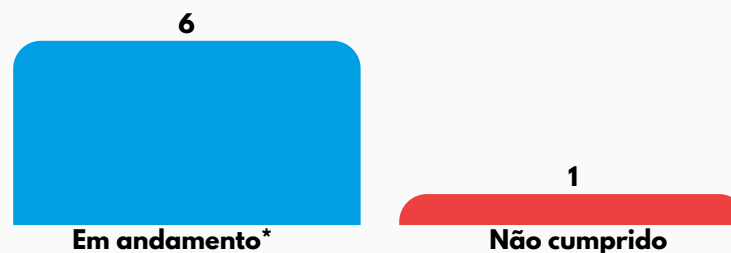
Fonte: Elaboração própria, 2025.

*RAA PROGEP 2024, Pág. 27 - “No terceiro trimestre, a PROGEP teve êxito em algumas áreas, especialmente nas campanhas de conscientização e nas atividades de integração. A campanha "Setembro Amarelo" e a ação "Dia dos Pais" foram realizadas com cumprimento total” - Foram realizadas, em 2024, ações de conscientização.

**A Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual, no Âmbito da UFDPAr, e dá outras providências foi aprovada por meio da Resolução CONSUNI N° 67/2024 de 08 de março de 2024.

Conforme exposto no Gráfico 8, das metas do Objetivo Institucional 06 com prazo estabelecido como “a partir de 2024” e “até 2024”, 86% das metas (6 metas) estão em andamento, enquanto 14% (1 meta) permanece como não cumprida.

Gráfico 8 - Status das metas do Objetivo Institucional 06 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"



Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Metas programadas para começar em 2024, com execução prevista ao longo dos anos seguintes.

Objetivo Institucional 07

O Objetivo Institucional 07 possui um total de treze (13) metas, das quais oito (8) estão em andamento, com prazo final estipulado até o final do ciclo do PDI, duas (2) foram classificadas como não cumpridas e três (3) como cumpridas. As três (3) metas com cumprimento total são referentes ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFDPAr, o Plano de Acessibilidade e o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFDPAr. Já as metas classificadas como não cumpridas estão relacionadas à Política de Comunicação e à Política e o Manual de Protocolo do Cerimonial, conforme exposto no Quadro 6.

Quadro 6 - Metas do Objetivo Institucional 07 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

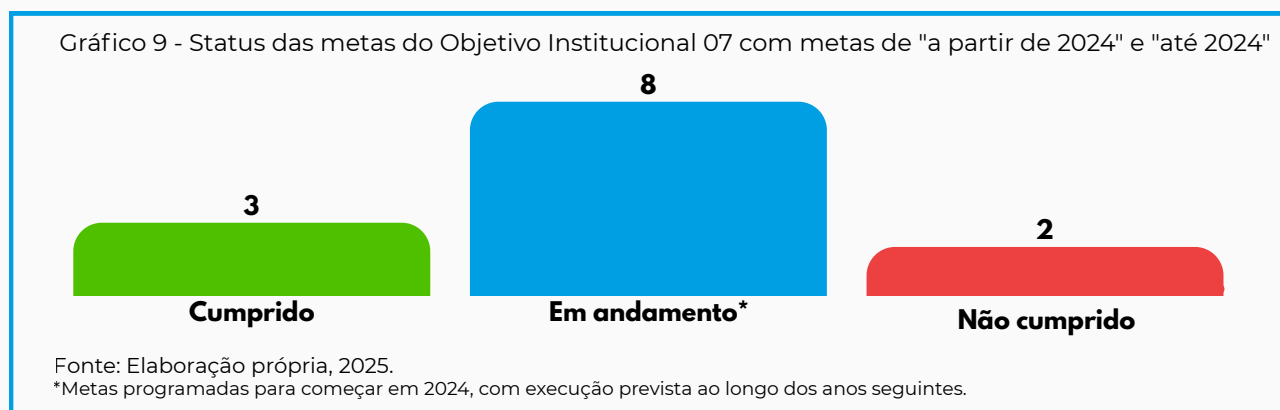
METAS	A PARTIR DO ANO	ANO	STATUS
Elaborar e implementar a Política Institucional de Prestação de Serviços Especializados da UFDPAr, a partir de 2024	2024	-	Em andamento
Avaliar continuamente os resultados das práticas e ações desenvolvidas na disseminação do conhecimento científico alinhado aos diversos saberes em consonância com as necessidades da sociedade a partir de 2024	2024	-	Em andamento
Elaborar e implementar a Política de Comunicação da UFDPAr, até 2024	-	2024	Não cumprido
Elaborar e implementar a Política e o Manual de Protocolo do Cerimonial da UFDPAr, até 2024	-	2024	Não cumprido
Estabelecer, a partir de 2024, campanha permanente de divulgação de software livre e ciências em dados abertos, para o incentivo a sua adoção nas diversas áreas e unidades acadêmicas e administrativas da Universidade	2024	-	Em andamento
Aprimorar, a partir de 2024, permanentemente, o portal institucional e as páginas de interface entre os diversos setores que constituem a estrutura organizacional da UFDPAr e sua comunidade interna e externa, em conformidade com a política de comunicação, universalização da informação, acessibilidade, para aprofundar a democratização e transparência institucional	2024	-	Em andamento
Promover, a partir de 2024, o aprimoramento dos serviços de acesso à Internet e telefonia e de suporte ao usuário, com infraestrutura necessária*	2024	-	Em andamento
Elaborar e aprovar, até 2024, o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) da UFDPAr	-	2024	Cumprido
Elaborar e aprovar, até 2024, o Plano de Acessibilidade da UFDPAr	-	2024	Cumprido
Estabelecer o Plano de Logística Sustentável da UFDPAr, em até 2024	-	2024	Cumprido
Implantar, a partir de 2024, ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão	2024	-	Em andamento
Implantar, a partir de 2024, fraldários nos banheiros femininos e masculinos**	2024	-	Em andamento
Instituir, a partir de 2024, banheiros neutros no âmbito da UFDPAr	2024	-	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Notícia: [UFDPAr melhora disponibilidade de internet no Campus; Liberado acesso à rede wireless da UFDPAr através do SOUGOV](#); RAA PROTIC 2024, Pág. 78 "Com a instalação de novos pontos de acesso Wi-Fi, ampliamos a cobertura e melhoramos a qualidade da conexão à internet" - Foi aprimorado o acesso à internet no Campus.

**Notícia: [UFDPAr inaugura sala de apoio à amamentação e fraldários](#) - Estão disponíveis fraldários em quatro (4) banheiros nas dependências da UFDPAr.

Dentre as metas do Objetivo Institucional 07, 62% (8 metas) estão classificadas como em andamento, 23% (3 metas) foram cumpridas e 15% (2 metas) não foram cumpridas. Essas informações estão apresentadas no Gráfico 9, a seguir.



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.

Objetivo Institucional 08

O Objetivo Institucional 08 possui uma (1) meta, na qual está com o status em andamento, por ser uma meta ao qual a ação iniciou em 2024 com prazo de conclusão que se estende até 2028. Essa mesma está relacionada à formulação e implementação de indicadores de avaliação extensionistas na UFDPAr conforme exposto no Quadro 7.

Quadro 7 - Metas do Objetivo Institucional 08 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Formular e implementar indicadores de avaliação extensionistas da UFDPAr, a partir de 2024	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

O Gráfico 10 apresenta o status das metas do Objetivo Institucional 08, com prazos classificados como "a partir de 2024" e "até 2024", sendo que 100% (1 meta) está classificada como em andamento.

Gráfico 10 - Status das metas do Objetivo Institucional 08 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"

1



Em andamento*

Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Metas programadas para começar em 2024, com execução prevista ao longo dos anos seguintes.

Objetivo Institucional 09

O Objetivo Institucional 09 possui duas (2) metas, na qual suas ações estão em andamento, visto o prazo de conclusão se concretizar somente em 2028, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 - Metas do Objetivo Institucional 09 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Implementar a Política de Acompanhamento de Egressos da UFDPAr, a partir de 2024*	2024	Em andamento
Implementar em articulação com os programas da CAPES (PIBID e Residência Pedagógica (RP) a Política de Formação Inicial de Professores da UFDPAr, a partir de 2024	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

*A primeira etapa da implementação foi concretizada com a aprovação da Política de Acompanhamento de Egressos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFDPAr, instituída pela Resolução CONSEPE nº 191, de 26 de fevereiro de 2024.

O Objetivo Institucional 09 apresenta 100% das metas (2 metas), com prazo classificado como “a partir de 2024” e “até 2024”, como em andamento, conforme exposto no Gráfico 11.

Gráfico 11 - Status das metas do Objetivo Institucional 09 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"

2



Em andamento*

Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Metas programadas para começar em 2024, com execução prevista ao longo dos anos seguintes.



Fonte: CCI, 2025.

Objetivo Institucional 10

O Objetivo Institucional 10 possui duas (2) metas, na qual suas ações estão em andamento, visto o prazo de conclusão se concretizar somente em 2028, como evidenciado no Quadro 9.

Quadro 9 - Metas do Objetivo Institucional 10 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Atualizar, a partir de 2024, a Política de Governança promovendo a autonomia acadêmica	2024	Em andamento
Criar, a partir de 2024, uma cultura para aplicação das melhores práticas de governança e gestão da informação, atingindo um nível de maturidade que permita exercer suas atividades com a qualidade necessária	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

O Gráfico 12 apresenta o status das metas do Objetivo Institucional 10, com a temporalidade definida para 2024, sendo que 100% (2 metas) estão em andamento.

Gráfico 12 - Status das metas do Objetivo Institucional 10 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"

2



Em andamento*

Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Metas programadas para começar em 2024, com execução prevista ao longo dos anos seguintes.



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.

Objetivo Institucional 11

O Objetivo Institucional 11 possui cinco (5) metas, na qual todas estão em andamento, visto o prazo de conclusão se concretizar somente em 2028, conforme apresentado no Quadro 10.

Quadro 10 - Metas do Objetivo Institucional 11 do PDI 2024-2028 com metas "a partir de 2024" e "até 2024"

METAS	A PARTIR DO ANO	STATUS
Elaboração e implementação, a partir de 2024, a Política de Internacionalização da UFDPAr*	2024	Em andamento
Elaboração e implementação, a partir de 2024, da Política Linguística da UFDPAr	2024	Em andamento
Conceber e atualizar, a partir de 2024, permanentemente o portal institucional para multilíngue, para usuários estrangeiros e divulgação para os interessados de outros países em convênios com a UFDPAr	2024	Em andamento
Mapear, a partir de 2024, anualmente os cadastros e resultados dos Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPAr**	2024	Em andamento
Oferta do ensino de idiomas e aumento da proficiência linguística dos estudantes e servidores, a partir 2024***	2024	Em andamento

Fonte: Elaboração própria, 2025.

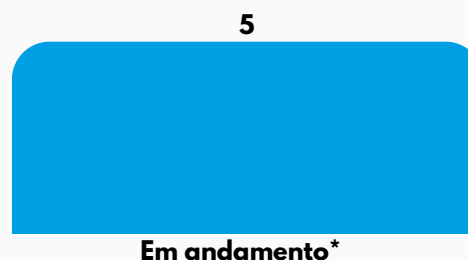
*A Política de Internacionalização da UFDPAr foi instituída por meio da Resolução CONSUNI nº 99, de 11 de outubro de 2024.

**RAA PROPLAN 2024 - Quadro 7 - Cumprimento total da ação: Monitorar trimestralmente a execução dos projetos financiados por meio dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e/ou Acordos e/ou Parcerias.

***A UFDPAr conta com o Centro de Línguas Modernas (CLM), cujo intuito principal é fomentar um espaço linguístico satisfatório para o desenvolvimento da aprendizagem e do ensino de línguas estrangeiras modernas. Foi publicado o Edital nº 02/2024 - CLM - Seleção para Admissão de Estudantes para os Cursos de Espanhol, Inglês e Língua Portuguesa do Centro de Línguas Modernas - UFDPAr.

Em relação ao Objetivo Institucional 11, 100% (5 metas) estão em andamento, conforme apresentado no Gráfico 13.

Gráfico 13 - Status das metas do Objetivo Institucional 11 com metas de "a partir de 2024" e "até 2024"



Fonte: Elaboração própria, 2025.

*Metas programadas para começar em 2024, com execução prevista ao longo dos anos seguintes.

5

Considerações Finais



1

2

3

4

5

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório do 1º ano do PDI 2024 – 2028 representa um marco histórico para a UFDPAr, por se tratar do primeiro ciclo em que a instituição conta com um planejamento próprio, aprovado após o desmembramento da UFPI.

Cabe destacar que, durante a produção deste relatório, o PE-UFDPAr ainda não havia sido aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), no entanto, o documento foi aprovado na 44ª reunião, em sessão extraordinária (Resolução CONSUNI nº 165, de 19 de maio de 2025), atualizado na 45ª reunião, em sessão extraordinária (Resolução CONSUNI nº 168, de 18 de junho de 2025), com a inclusão da meta 80-A e o Indicador 103-A, constante no OBJ-7, passando a vigorar a partir de 2025. Com isso, a partir do Relatório de Acompanhamento do 2º ano (2025) do PDI 2024-2028, a análise das metas será realizada com base em indicadores claros e objetivos, permitindo o acompanhamento efetivo do grau de execução das metas previstas até o fim do ciclo do PDI, em 2028.

Paralelamente, os Planos de Desenvolvimento das Unidades da UFDPAr 2025 - 2026 contemplarão objetivos e metas alinhados aos objetivos estratégicos definidos no PDI. Além disso, a adoção dos indicadores definidos no PE-UFDPAr contribuirá para que a Universidade acompanhe de forma mais precisa o andamento das metas elencadas no plano, contribuindo para uma melhor avaliação dos resultados esperados.

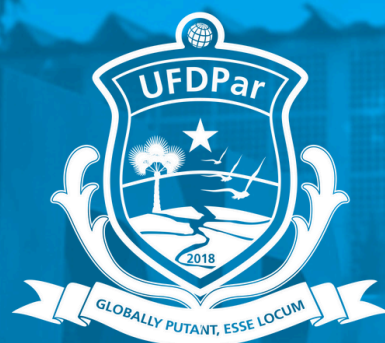
Nesse contexto, a análise das metas revela avanços significativos. Embora todas aquelas classificadas como “a partir de 2024” ainda estejam em andamento, elas já demonstram o compromisso da instituição com a consolidação de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação contínua. Vale destacar, ainda, que algumas metas já foram plenamente cumpridas, reforçando o engajamento da Universidade com os objetivos estabelecidos.

Esses avanços se estendem também a metas que, mesmo sem prazos específicos para início ou conclusão, já foram integralmente cumpridas — como, por exemplo, a meta “Elaborar os projetos base do Hospital Universitário da UFDPAr [...]”. Além disso, destacam-se diversas práticas implantadas a partir da aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), bem como ações relacionadas à responsabilidade social da UFDPAr, entre outras iniciativas relevantes.

Por fim, se reforça o compromisso de cumprir com o propósito do PDI 2024 – 2028 que visa projetar “rumo ao futuro, com a expectativa de fortalecer o conhecimento e o pluralismo de ideias, acompanhado do diálogo com os saberes e as tradições presentes em seu território de abrangência, expandindo sempre mais nossa condição e a essência do que fazemos como Universidade pública, gratuita, inclusiva, sustentável, socialmente referenciada, inovadora e reconhecida por sua atuação e qualidade acadêmico-administrativa”.



Fonte: PROPLAN UFDPAr, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO DELTA DO PARNAÍBA